

PORTRARIA Nº 025 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação de penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 14133/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas da empresa SSP Serviço de Segurança Eletrônica Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 24.198.532/0001-43, na execução contrato administrativo n. 041/2023;

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo de que trata o art. 1º:

- I. TEODOMIRO KRZESINSKI - Presidente
- II. TATIANA CARLIN PIZZINI - Membro
- III. VITOR FILIPP - Membro

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de até trinta dias para a conclusão dos trabalhos, contados da sua instauração, salvo por imposição de circunstâncias excepcionais, razão pela qual o prazo para conclusão poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Designar o Assessor Jurídico, Dr. Tiago Martinhuk, para prestar assessoria jurídica à comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de abril de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI

Presidente